



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de maio de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 233/2026**

**Ao: Excelentíssimo Senhor:**

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência N° 142/2025;**

Prezado,

Venho por meio deste **ENCAMINHAR** a resposta ao pedido de providência n°142/2025, realizado pelo vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação anexa, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo GED n° 22050/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=CONCEIÇÃO DO CASTELO, ou=ICP-Brasil, ou=protestancia, email=cartificadomvncont@hotmail.com, Date: 2026.05.14 10:33:37 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



**Processo:** 10461/2025

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 28/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 19/05/2026 10:11:22

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao pedido de providência nº 142/2025 protocolado sob o nº 10461/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
R. José Oliveira de Souza, 300 - Pedro Rigo – CEP: 29.370-000  
Telefone: (28) 3547-1368 Site: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)  
E-mail: [saude@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:saude@conceicaodocastelo.es.gov.br)

## MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA

### PROCESSO nº 021893/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

**Assunto: Resposta ao Pedido de Providências – Reforma do Posto de Saúde de Monforte Frio**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos, em atenção ao Pedido de Providências apresentado pelo Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, referente à sugestão de reforma do Posto de Saúde da comunidade de Monforte Frio, bem como à pavimentação do acesso à referida unidade, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, esta Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da demanda apresentada, especialmente no que se refere à necessidade de manutenção adequada das unidades de saúde e à melhoria das condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde.

A Administração Municipal tem buscado, de forma contínua e responsável, promover melhorias estruturais nas unidades da rede municipal, observando critérios técnicos, prioridades assistenciais, disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo.

No que se refere especificamente ao Posto de Saúde da comunidade de Monforte Frio, informamos que a solicitação será encaminhada aos setores competentes para avaliação técnica das condições estruturais da unidade e análise da viabilidade administrativa e financeira das intervenções apontadas.

Quanto à pavimentação do acesso ao posto de saúde, destaca-se que eventual execução da obra depende de estudo conjunto entre os setores responsáveis pela infraestrutura urbana e planejamento municipal, observando-se a disponibilidade de recursos públicos, prioridades do cronograma de obras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. José Oliveira de Souza, 300 - Pedro Rigo – CEP: 29.370-000  
Telefone: (28) 3547-1368 Site: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)  
E-mail: [saude@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:saude@conceicaodocastelo.es.gov.br)

e os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalta-se, ainda, que toda execução de obra pública exige observância dos procedimentos legais aplicáveis, incluindo análise técnica, previsão orçamentária, eventual elaboração de projeto, disponibilidade financeira e atendimento às normas pertinentes à administração pública.

Cumpra esclarecer que a Administração Municipal vem promovendo reorganização interna dos fluxos administrativos e adequação das demandas setoriais, concomitantemente ao elevado volume de procedimentos atualmente em tramitação. Ainda assim, os expedientes encaminhados pelos órgãos de controle e fiscalização vêm recebendo a devida atenção e regular processamento, dentro das possibilidades operacionais do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para contribuir tecnicamente no que for necessário, reiterando seu compromisso com a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de saúde e com o atendimento responsável das demandas da população do Município de Conceição do Castelo.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo - ES, 13 de maio de 2026.

**DIEGO FARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de saúde

Portaria nº006/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.